

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF**, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor Substituto **JOÃO PAULO SINNECKER**, nomeado pela Portaria nº 924, de 12 de julho de 2023, publicada no DOU de 14 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 1297182, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.419.061/0001-11, sediada na Rua Eliza Lessa de Alvarenga, nº 56, QD B, Lote 7, Moquetá, na cidade de Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.285-350, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, **RENAN LIMA GOMES**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01206.000275/2024-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 22/10/2024, tendo como referência a correção do índice IPCA/IBGE do período de 09/2024 a 08/2025, com o valor percentual correspondente a 5,130500%, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valores do Contrato, em razão do reajuste baseado no índice IPCA/IBGE, alterando o valor unitário do item 1: de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para R\$ 57,82 (cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), e do valor unitário do item 2: de R\$ 90,00 (noventa reais) para R\$ 94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), incidindo conforme discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo gerado pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.	m ³	R\$ 57,82

2	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de entulho Classe II-B gerado pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.	m ³	R\$ 94,62
---	---	----------------	-----------

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1.O valor deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE com efeitos financeiros retroativos será de R\$ 125,21 (cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) compreendendo ao período de 25 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CBPF, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240120;
Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 172533;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: 2000000E-03;
Nota de Empenho: 2025NE000031.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1.O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1.Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº

14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**

JOÃO PAULO SINNECKER
Diretor Substituto

Pela **CONTRATADA**

RENAN LIMA GOMES
Sustenta Comercio e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**